

O Prefeito Municipal de Campanjins do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-
Esconder a pedido, Caubira Fica
Cargo de Professor na Municipalidade de
exercício na Casa Escolar do lugar de
Santo das Encinas, no Distrito de Viam
do Município.

Campanjins do Sul, 11 de julho de 19


Prefeito Municipal

O Prefeito municipal de Baranjinhas do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Para fins de Recenseamento Geral do Brasil, delimitar os perímetros Urbano e Suburbano da Cidade de Baranjinhas do Sul:

Perímetro Urbano: Partindo da Rua Nogueira do Humaral, na Quadra n.º 1-A, lote n.º 1, segue pela Rua Manoel Ribas, até atingir a Rua Sant'Ana, por esta até a Rua Venador João Rocha Loures, por esta até a Rua Guarapuava, por esta até a Rua Plácido Natel de Camargo, por esta até a Rua Duque de Caxias, por esta até a Rua Getúlio Vargas, até atingir o Anjo Camargo, por este até atingir a Travessa n.º 4, margeando a Quadra n.º 135, até atingir a Travessa n.º 3, por esta até atingir a Rua Dr. Baranjinhas, por esta até a Rua Lenador Souza Naves, até a Rua Sargento João do Nascimento Lopes, por esta até a Travessa n.º 2, por esta até a Travessa n.º 1, por esta até a Rua Tiradentes, por esta até a Rua Nogueira do Humaral, seguindo por esta até encontrar o ponto de partida;

Perímetro Suburbano: Partindo da Rua Dr. Baranjinhas, na Quadra n.º 130, Chácara n.º 121, por linha reta e vici, cruzando a entrada que vai à Foz de Sant'Ana até a Chácara n.º 102, seguindo esta e cruzando a entrada que vai à Rio Bonito, e cruzando a antiga estrada que vai à Foz de Guacui, e ainda cruzando o Rio do Leão até o canto da Chácara n.º 1, pertencente a Flávio Gomes do Humaral, seguindo desta estrada e vici até

... e sica até chegar à estrada do lugar.
alcançar o ponto de partida.
Laranjeiras do Sul, 12 de julho de 1960

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Desta Municipalidade
Secretário

Portaria n.º 137/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Em-
placado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Para fins do Recenseamento Geral do Brasil,
delimitar os perímetros Urbanos e Suburbanos, dos se-
guintes Distritos:-

1.º - Vimond:- Perímetro Urbano - Partindo
do Arroyo Vimond em linha reta até encontrar o pon-
to final do lote n.º 38, onde existe uma casa, partindo
desta até a quadra n.º 30, no seu ângulo, seguindo desta
alcançar a sanga que divide a quadra n.º 21, esta
alcançar uma casa, descendo arroyo abaixo, até fazer barra
no Arroyo Vimond, por esta abaixo até ligar a qua-
dra n.º 23, no ponto de partida;

Obs:- O Distrito acima referido, tem sóimen-
te Perímetro Urbano, Patrimônio do Município;

2.º - Espigão Alto:- Perímetro Urbano - Partindo
do canto esquerdo do lote n.º 49, pertencente à Walsônia
Muniz Disaro, em linha reta até o Arroyo Paniposa,
quando este arroyo desce até o lote n.º 26 (Chácara)

harpas, que passa pelo centro da
48, pertencente a Hilário Ferrino Reis,;
Terminação Suburbano: - Partindo da estrada
Sarranjinhas do Sul, Chácara n.º 11, pertencente a Laice
Wiczorkowski, em linha seca e reta até a Chácara
42, pertencente a Osmano Hoes, e desta em linha
reta até o final da Chácara n.º 56, pertencente a Antenor
Austregiza, e em linha reta até encontrar o Rio Tasso
po, por este acima, até a Chácara n.º 2, pertencente a
Joana Brestki, em linha seca e reta até a estrada de
Campo Toro, seguindo por esta até a encruzilhada que
vai a São Quilmeado, seguindo pela estrada principal
que vai a Sarranjinhas do Sul, até encontrar o ponto de
partida, que é a Chácara n.º 11, pertencente a Laice
Wiczorkowski;

3.º - Porto Sant Anna: - Termino Urbano -
Partindo do marão, Chácara n.º 1-A, do lote n.º 1, por
uma linha reta e seca, cruzando a estrada que é delimitada
da o Carcinoso, até o marão n.º 2, da quadra n.º 31,
marginando a rua Santa Catarina (projetada e não aberta)
e desta, desce até a quadra n.º 33, marginando a
rua do Gesso, cruzando a estrada que vai a São Brás
pela rua Rio Grande do Sul (projetada e não aberta),
linha reta até atingir a estrada que dá acesso para São
Brás, e por esta até atingir a quadra n.º 11, onde
se encontra um marão, deste em linha reta e seca
até o ponto de partida;

Obs.: O Distrito acima, não tem Termino Suburbano,
tendo somente o Termino Urbano, da terminação
do Município;

4.º - Palmeirinho: - Termino Urbano - Partindo

...linha sãca e rita do canto da cerca das Aba-
Bando o mesmo Rio até a Casa de Afonso Feltrin Wolff,
dêste ponto por uma linha sãca e rita, unzando a estrada
de que vai a Gato Branco, unza um arroio até a casa
de Brasílio Shes dos Santos, dêste ponto segue em li-
nha sãca e rita, unza a estrada que de banda ar Imbe
e ainda unzando o Rio Barreirinho até a direcção do
ponto de partida, descendo por uma linha sãca e rita -
até o ponto de partida; cerca da Abelhas;

Obs: Distrito não contém Termetro Subur-
bano;

5º - Rio Bonito: Termetro Urbano - Partindo
do marco zero, do lote n:1, da quadra n:1, por uma li-
nha sãca e rita a margem direita até encontrar o
marco n:3, unzando a estrada que vai de Saranji-
ras do Sul ao Rio Iguaçu, pela Rua Manoel Nogueira
(projetada e não aberta), até o lote n:1, da quadra n:
2, dêste ponto segue por linha rita até o lote n:1,
da quadra n:3, pela margem direita do lote n:8, da qua-
dra n:8, e por esta em linha rita a direita, por prece-
da, até a quadra n:1, lote n:1, no ponto de partida;

Obs: Esta sede distrital de Rio Bonito, tem somente
Termetro Urbano, o que é considerado Termetro Municipal,
principal, portanto, existe Termetro Suburbano;

6º - Herveria: Termetro Urbano - Partindo da
Chicana n:39, pertencente a Cecilia Kartekia, onde se
encontra o marco, por uma linha sãca e rita até a Cha-
cra n:31, pertencente a Maria Savoldi, por esta linha
até a Chicana n:27, pertencente a Osvaldo Carneiro.
dos Santos, por linha sãca e rita até encontrar o Rio
... ..

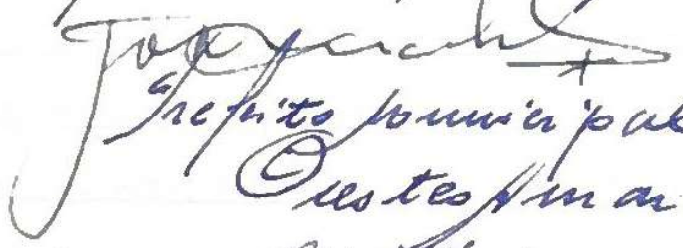
até a estrada que vai a Buchibranco,
rio Tique posto até a sua foz no rio Foverina, su-
do por este acima, até a Chácara n: 60, partimen-
a Orlando Luiz de Souza, em linha reta até a estrada
que vai a Baranjeiras do Sul, e por esta até o ponto
de partida;

Obs.: O Distrito acima referido, tem somente
Perimetro Urbano, Gaturônio Municipal, não existindo
portanto, Perimetro Suburbano;

1º - Campo Novo - Perimetro Urbano - Jo-
ão da Rua São José, até a 1ª Avenida, até encontra-
Rua 1ª da Paix, por esta até a 11ª Avenida, e por esta
o ponto de partida;

Perimetro Suburbano - O Perimetro
Suburbano é constituído pelas Chácaras de n: 1 a 4
Chácaras essas com perímetros em redor do Perimetro
Urbano, fazendo divisa com os lotes rurais do imóvel
Rio dos Lobos, pertencente à Cria. Agriícola e Industrial
do Iguaçu, dividindo com o Rio Iguaçu. -

Baranjeiras do Sul, 12 de julho de 1960



Prefeito Municipal
Orestes Pinheiro
Secretário

Postaria n: 138/60. -

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

...ção Municipal de Fechos e Estrados no lugar
denominado Agua do Boi, no Distrito de Bonito
vinho, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1960


Prefeito Municipal
Oste Amant
Secretário


Portaria n.º 139/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Rio Grande, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear Moapli Leni Lademtzki para exercer
o cargo de Professora Municipal Gradua B.ª na
Casa Escolar do lugar denominado Vila de Santo
Antônio, neste Distrito e Município, a contar do
dia 5 de março do corrente ano, preenchendo os requi-
sitos exigidos no momento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 1960


Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 140/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

Toméon, Manoel José
topo e com o cargo de - "Carpiatário" desta
cidade, a contar do dia 30 de abril do
presente ano, percebendo os vencimentos consig-
dos no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 23 de junho de 1960.

[Signature]
Prefeito Municipal
Cristóvão
Secretário

Portaria n.º 141/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Elevar de Gradão 1.º para o Gradão 3.º as
seguintes Professoras Municipais:- Anelka Maria
Mancinto, Helga Dora Salvetti, Joana Ne-
quetti (Simã), Maria Joana Kislonek, Maria
Lanardini Andrade, Clemira Campos Ribeiro
e Olivia de Souza Santos, a contar do dia
de agosto, p. vindouro.

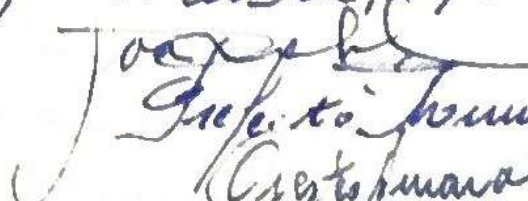
Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 1960.

[Signature]
Prefeito Municipal
Cristóvão
Secretário

Carta n.º 142/60. -
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -
Nomear Josefa Moachado para exercer o cargo de Professora Municipal Graduação 1ª, na base escolar do lugar denominado Pinhal Ralo, neste Distrito e Município, a contar do dia 1º de agosto do corrente, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 1960



Prefeito Municipal
Cristóvão
Pereira

Carta n.º 143/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -
Nomear Pasalino Valério para exercer o cargo de Professor Municipal Graduação 1ª, na base escolar do lugar denominado Gasso Siso, neste Município, a contar do dia 3 de março do corrente, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 1960


Prefeito Municipal